

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

5 – EXPEDIENTE:

5.1 - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS PARA PROVIDÊNCIAS:

001P

Interessado: CONFEA

Protocolo: 1474289 – Ofício Circular nº 2/2019/CONFEA

Assunto: Registro de Empresas Juniores – Trata-se da Proposta nº 020/2018-CP referente ao Projeto de Resolução que discipline registro de empresas juniores no âmbito do Sistema Confea/Crea.

002P

CI 027/2019 – DAT

Interessado: Plenário

Assunto: Considerando o Ofício Circular n. 015/2019-Confea protocolizado neste Conselho sob o n. 1474676 em 28/2/2019, que aprova as recomendações aos Creas para realização dos Congressos Estaduais de Profissionais CEP's, para tanto, solicitamos a indicação das Câmaras Especializada de um Conselheiro Titular e Suplente representantes da Entidades de classe e da Instituições de Ensino para Constituição da Comissão Organizadora do 9º Congresso Estadual de Profissionais – CEP's.

COMISSÕES DE:	REPRESENTANTES TITULARES DE CADA CÂMARA
COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL DO CONGRESSO ESTADUAL DE PROFISSIONAIS – COR	<u>ENTIDADE DE CLASSE:</u>
	1.....
	2.....
	<u>INSTITUIÇÃO DE ENSINO:</u>
	1.....
	2.....

003P

Interessado: DFI

CI N.: 025/2019 DFI

Assunto: Encaminhamos a cópia da Denúncia protocolizada sob. O n. D2019/015727-0, para análise e parecer quanto aos procedimentos a serem adotados.

004P

Interessado: Departamento de Fiscalização

CI N°: 016/2019

Assunto: “Encaminhamos a via original do Relatório de Fiscalização emitido pelo Agente Fiscal Antônio Marques Lucas, relativo ao soterramento em obras de rede de esgoto nas cidades de Jardim e Guia Lopes da Laguna – MS, para análise e parecer, bem como informar os procedimentos a serem adotados.”

005P

Protocolo: 1474497 e 1474715

Interessado: Plenário

Assunto: Mensagem Eletrônica 004/2019- GCI – **Encaminha para manifestação o Anteprojeto de Resolução nº 01/2019** que “Estabelece que as obras e os serviços no âmbito da engenharia e da Agronomia são classificados como serviços técnicos especializados”. Solicitamos que as manifestações sobre o Anteprojeto de Resolução nº 001/2019 sejam encaminhadas ao Confea por meio do sistema de contribuições constante do link <http://consultapublica.confea.org.br/>.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

006P

Protocolo: 1474658

Interessado: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CAU

Assunto: Ofício n. 696/2018-2020-PROJUR/CAU/MS – Requer solução urgente no tocante ao reconhecimento de atestados de capacidade técnica assinados por Arquitetos e Urbanistas.

007P

Referência: Departamento de Assessoria Técnica – DAT-AIP

CI N.: 058/2019 – DAT-AIP

Assunto: Encaminhamos cópia da Decisão Plenária acima citada, que trata sobre a lavratura de Autos de Infração por débito de anuidade, para que através de Decisão desta Especializada, seja orientado ao Departamento de Fiscalização, para que se abstenha de lavrar Autos de Infração, por esta capitulação – art. 67 da Lei de n. 5.194/66

008P

Protocolo: 1474729

Interessado: Plenário

Assunto: Mensagem Eletrônica 07/2019 – GCI - Encaminha para manifestação o Anteprojeto de resolução n. 02/2019 que “Define o título profissional e discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro de produção e do engenheiro industrial, em suas diversas modalidades, para efeito de fiscalização do exercício profissional.”

009P

Referência: Departamento de Assessoria Técnica – DAT-AIP

CI N.: 059/2019 – DAT-AIP

Assunto: Encaminhamos cópia da Decisão Plenária acima citada, que trata sobre a lavratura de Autos de Infração por falta de ART de desempenho de cargo e função, para que através de Decisão desta Especializada, seja orientado ao Departamento de Fiscalização, os procedimentos que devem ser adotados com relação a esta questão.

5. 2 - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS PARA CONHECIMENTO:

001C-

Referência: Associação Brasileira de Engenheiros Civis

Protocolo: 1474357 – Ofício ABENC-MS/N.002-2019

Assunto: A Associação comunica a composição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da entidade, devidamente registrada neste conselho para compor o Conselho Estadual do Crea-MS.

002C-

Referência: Plenário - Confea

Protocolo: 1474286 – Ofício Circular nº 6/2019/Confea

Assunto: Aprova o relatório circunstanciado apresentado pelo s membros do GT Denatran/Contran e encaminhar o documento para conhecimento dos Crea e do Denatran.

003C-

Referência: Plenário - CONFEA

Protocolo: 1474287 – Ofício Circular nº 5/2019/Confea

Assunto: Encaminha cópia da Decisão PL-2209/2018, que aprova o relatório circunstanciado apresentado pelos membros da Comissão Temática Acessibilidade e Equipamentos – CTAE, exercício 2018, e encaminha o documento para conhecimento dos Creas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

004C-

Referência: Plenário - CONFEA

Protocolo: 1474468

Assunto: Cópia da Decisão PL-0081/2019 Aprovada na Sessão Plenária Ordinária 1.487, realizada em 15 de fevereiro de 2019. Aprova a participação nas reuniões de Coordenadorias de Câmaras Especializadas e de Comissões de Ética dos Crea do assistente ou assessor técnico da respectiva câmara e comissão do coordenador nacional, e dá outras providências.

005C-

Referência: Controladoria

Recomendação Controladoria: nº 04/2019 - CNT

Assunto: Decisões de Câmaras Especializadas, Cl'S e outros documentos que necessitam de assinatura do Coordenador podem ser assinados digitalmente.

006C

Referência: Plenário

Decisão Plenária: PL/MS nº 086/2019

Assunto: Considerando a vigência da Resolução 1047, de 28 de maio de 2013, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea que altera a Resolução nº 1.008 que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades, decidiu, por maioria, revogar a Decisão Plenária PL/MS n. 054/2015 do Crea-MS que aprovou a emissão de Carta de Orientação, objetivando o cumprimento da Resolução n. 1047/2013 do Confea e consequente do Regimento do Regimento Interno do Conselho.

007C

Referência: DFI – Departamento de Fiscalização

Protocolo: S/N

Assunto: Cronograma de Fiscalização referente ao mês de março

008C-

Referência: Conselho Estadual de controle Ambiental

Protocolo: 1474572

Assunto: Por solicitação do Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental, Jaime Verruck, encaminho anexo, para conhecimento o decreto que trata da conversão de multa ambientais – Decreto nº 15.156 de 8 de fevereiro de 2019. Institui o Programa Estadual de Conversão de multas Ambientais do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (PECOMA – IMASUL).

009C

Referência: CONFEA

Protocolo: 1474679

Assunto: Ofício Circular n. 18/2019-Confea - Aprova providências para atendimento à Resolução n. 1, de 28 de janeiro de 2019, do Conselho Ministerial de Supervisão de respostas a Desastres, e dá outras providências.

010C

Protocolo: 1474675

Interessado: Plenário

Assunto: Ofício Circular 12/2019-Confea – Esclarece aos Creas que nos termos do Art. 36 da resolução n. 1.025, de 2009, conjugado com a Resolução n. 10,34, de 2011 a alteração da relação unificada de atividades e de obras e serviços de rotina deve ser realizada através de propostas de decisão Normativa e dá outras providências.

5.2 – Normas de fiscalização

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

5. 3 - SOLICITAÇÃO DE “VISTAS”: Nihil

5. 4 - SOLICITAÇÃO DE EXCEPCIONALIDADE: Nihil

6 – ORDEM DO DIA:

6.1 Relatos do Processo

6. 1. 1 Relatos aprovados “*ad referendum*” da Câmara (HOMOLOGADOS)

Número	Interessado	Serviço	Situação	Voto
J2019/013056-8	PREVINE SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	Alteração Contratual	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos favoráveis às alterações contratuais efetuadas.

6. 1. 2 CI’S APROVADAS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA

6. 1. 3 DISTRIBUIÇÕES DE PROCESSOS REVEIS E SF

CONSELHEIRO: LUCIANA MACEDO SILVA

CONSELHEIRO: JULIANA P. P. OLIVEIRA ESCANDOLHEIRO

PROCESSO	AUTUADO	ASSUNTO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO
2015002802	L. FRANCA DOS SANTOS COVRE - EPP	SF - PJ	15/03/2019

6. 1. 4 RELATOS DE AUTO DE INFRAÇÃO E REVÉIS

6. 1. 5 DISTRIBUIÇÕES DE PROCESSOS REVÉIS E SF

7– CONSELHEIROS INCUMBIDOS DE ATENDER SOLICITAÇÃO DA CÂMARA.

DISTRIBUIDO NO E RETORNO DILIGÊNCIA PRAZO < 60 DIAS

DISTRIBUIDO E EM ATRASO > 60 DIAS

Art. 51 do Regimento do CREA-MS. Compete ao Conselheiro: § 1º - Cada Conselheiro deverá entregar os relatos no intervalo máximo de duas (2) reuniões da Câmara ou Plenário que sucederem aquela em que recebeu os processos, sob pena de responsabilidade.

8– ASSUNTOS GERAIS.

9– PALAVRA LIVRE.